



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

3 DE FEVEREIRO DE 2009

ACTA Nº 3

-----Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Sr. Eng. Ricardo Pereira Alves e com a presença dos Senhores Vereadores, Sr. Dr. António Gonçalves Cardoso, Sr. Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Sr. Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Sr^a Eng^a Fernanda Adelaide dos Santos Silva, Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica. -----

-----O Senhor Presidente informou o Executivo que o Senhor Vice-Presidente, Dr. Avelino de Jesus da Silva Pedroso, não pôde estar presente na reunião por estar a representar o Município numa reunião nas Águas do Mondego.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

----- O **Senhor Vereador Fernando Manuel Carvalho Castanheira**, perguntou ao Senhor Presidente se já tinha uma resposta para a situação que havia colocado numa reunião de Dezembro, relativa a uma fossa séptica na Esculca. -----

----- O **Senhor Presidente**, referiu que era do seu conhecimento que tinha havido um acordo mas, que não tinha toda a documentação consigo e que na próxima Reunião lhe daria uma resposta mais concreta. -----

ORDEM DO DIA





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 02**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **20 de Janeiro de 2009**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, aprovar a **Acta nº 2**, correspondente à reunião ordinária, realizada no dia **20 de Janeiro de 2009**, com a abstenção do Senhor Vereador António Gonçalves Cardoso.-----

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Fernando Francisco Domingos e outra**, residente em Sobral Magro, freguesia de Pomares, a solicitar emissão de certidão de compropriedade, relativa ao prédio denominado de "Brejoeiro ", sito na localidade Sobral Magro, freguesia de Pomares, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o nº 4826.-----

-----Foi presente a informação datada de 21/01/2009, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- **DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:** -----

----- O requerente solicita certidão de compropriedade ao abrigo do n.º 1 do artº 54º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto.-----

----- Uma vez que se trata de uma divisão de um prédio localizado no Sobral Magro, Freguesia de Pomares, para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os coproprietários, propõe-se a Vossa Exa., o envio à Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

----- Á Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26.01.2009; À Reunião de Câmara.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. Emita-se a certidão. Notifique-se.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **Fernando Joaquim da Costa**, residente em Barrosa, Arganil, a requerer a emissão de certidão de constituição de Propriedade Horizontal relativamente a um edifício situado na Barreira, Arganil, freguesia de Arganil, inscrito na matriz predial urbana da respectiva freguesia sob o artº nº 3024 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 6282/20060614.-----

-----Foi presente a informação datada de 14/01/2009, elaborada pela Técnica Superior Urbanista, Eduarda Figueiredo, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- **DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:** -----

----- Por requerimento com registo de entrada no Gabinete da Presidência, sob o nº 15545, datado de 29 de Dezembro de 2008, veio, o Sr. Fernando Joaquim da Costa requerer, a constituição de Propriedade Horizontal de um edifício situado, em Barreira, Vila de Arganil. -----

----- Das plantas apresentadas, todas as fracções irão ficar autónomas, cumprindo assim todos os requisitos legais necessários à Constituição do Edifício em Regime de Propriedade Horizontal. -----

----- Em conclusão, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação e emissão da respectiva certidão. -----

----- Á Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19.01.2009; À Reunião de Câmara.**-----

-----Analisado que foi o processo, deliberou-se por unanimidade, emitir a certidão nos termos do artº 66º do RJUE.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Empreitadas





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----PRIMEIRO: Construção da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja. Aprovação do Auto de medição nº 7.-----

-----Foi presente a informação da Eng^a Técnica Civil Carla Neves, nº 21, datada de 16 de Janeiro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/03/2008 à empresa "**Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.**", pelo valor da sua proposta de 1.048.680,59 (um milhão quarenta e oito mil seiscientos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do Iva á taxa legal em vigor, -----

-----2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 52.434,03€ (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros e três cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação, -----

-----3) Foi apresentada pelo empreiteiro a Garantia bancária nº125-02-1336314, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato. -----

-----4) Foi apresentado pelo empreiteiro a Garantia bancária nº2518.001302.393, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 52.434.03€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para reforço da garantia do contrato prestado inicialmente, perfazendo os 10% do valor de adjudicação. -----

-----5) Propõem-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição N^o7 referente aos trabalhos realizados durante o mês de Dezembro/2008. -----

- Auto de Medição N^o7 - Trabalhos Contratuais de 31/12/2008, no valor de 34.193,86€ + Iva 5% = 35.903,55€ -----

Mapa Financeiro da Obra:

Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	Totais
Data	30-06-2008	31-07-2008	29-08-2008	30-09-2008	31-10-2008	28-11-2008	31-12-2008	
Factura nº								
data								
valor	7.800,00	28.928,35	24.874,48	75.813,01	54.995,30	51.720,16	34.193,86	278.325,16
IVA	390,00	1.446,42	1.243,72	3.790,65	2.749,77	2.586,01	1.709,69	13.916,26
total	8.190,00	30.374,77	26.118,20	79.603,66	57.745,07	54.306,17	35.903,55	292.241,42
Trabalhos a mais								
Auto nº	1	2				3		Totais
Factura nº								
data								
valor								0,00
IVA								0,00
total	0,00							0,00

À Consideração Superior,





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Ricardo Pereira Alves, datado de 19.01.2008; À Reunião de Câmara.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 34.193,86€ (trinta e quatro mil cento e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----SEGUNDO: Construção da Escola do 1^o Ciclo do Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche de Côja. Aprovação de trabalhos a mais.-----

-----Foi presente a informação da Eng^a Técnica Civil Carla Neves, nº 22, datada de 16 de Janeiro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- 1) A empreitada supra referida, foi adjudicada por deliberação de reunião de Câmara de 26 de Março de 2008, à empresa "JMF – Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda, pelo valor da sua proposta 1.048.680,59 (um milhão quarenta e oito mil seiscientos e oitenta Euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 2) Por deliberação de câmara do dia 4/11/2008, foi aprovado: -----

Trabalhos a mais a preços acordados

Capítulo I – Impermeabilização

1.1 Fornecimento de tela pitonada para protecção dos muros de suporte exteriores

PA e Pb, incluindo todos os trabalhos necessários de fixação.

Medição prevista – 200 m² X 5€ = 1.000,00€

----- 3) Nesta data não se verificando alterações ao projecto, após medições referentes aos trabalhos executado durante o mês de Dezembro, verifica-se um acréscimo nas quantidades previstas a concurso no capítulo VII – Estabilidade /Rede de Águas/Esgotos/Drenagem – cap. 2 – Estrutura, nos artigos 2.5, 2.7 e 2.10, o que resulta em trabalhos a mais, conforme auto de Medição nº1 Trabalhos a mais que junto se anexa.

----- 4) Face ao exposto, verificando que se trata de trabalhos que não podem ser técnica ou economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono de





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

obra, propõem-se à Câmara Municipal aprovação dos mesmos, isto é, aprovação do Auto de Medição nº1 Trabalhos a mais no valor de 4.540,48€ + Iva.-----

Mapa de trabalhos a mais

Valor adjudicação:				1.048.680,59 €	
Máx trab. a mais				262.170,15	
				25%€	
				Total	
Data proposta	Data aprovação	Trabalhos a mais aprovado		Trabalhos a mais para aprovação	
		preços contrato	preços acordados	preços contrato	preços acordados
30-09-2008	04-11-2008		1.000,00 €	4.540,48 €	
16-01-2008					
Total			1.000,00 €	4.540,48 €	5.540,48 €
%trabalhos a mais total		0,53%			

----- À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng^o Ricardo Pereira Alves, datado de 16.01.2008; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Fernanda Adelaide dos Santos Silva e Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, aprovar o referido Auto e autorizar o respectivo pagamento no valor de 4.540,48€ (quatro mil quinhentos e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Requalificação do Sub Paço em Arganil.** Proposta para realização das subcategorias dos subempreiteiros constantes na proposta apresentada pela empresa adjudicatária. -----

-----Foi presente a informação do Técnico Superior, João Carlos Simões Martins, nº 23, datada de 19 de Janeiro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- Face ao pedido apresentado pela empresa **Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A.**, empresa adjudicatária da empreitada: "**Requalificação do Sub-Paço em Arganil**", a solicitar autorização para substituir os subempreiteiros apresentados na proposta, pela própria, cumpre-me informar que os subempreiteiros são as seguintes:





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

- **Sociedade Construções Vendas de Galizes, Lda.**, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º7261, possuindo a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe 3 e a 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, de classe 1, para realização de trabalhos referentes ao capítulo 9, no valor de 122.007,36€; -----
- **José António J. Brito – Electricidade e Climatização, Lda.**, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º52774, possuindo a 1.ª e 8.ª subcategoria da 4.ª categoria, de classe 1, para realização de trabalhos referentes ao capítulo 13, 15 e 16, no valor de 122.143,09€; -----
- **ALVAQUECE – Instalações Eléctricas Unipessoal, Lda.**, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º38958, possuindo a 7.ª subcategoria da 4.ª categoria, de classe 1, para realização de trabalhos referentes ao capítulo 14, no valor de 1.087,45€; -----

-----A empresa adjudicatária, **Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A.**, titular do Alvará de Obras Publicas n.º34812, assumirá a realização dos trabalhos respeitantes aos subempreiteiros apresentados na proposta, dado que actualmente **dispõe de autorização do Instituto da Contratação e do Imobiliário (INCI)** para as subcategorias solicitadas: -----

- 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe 1 e 7.ª subcategoria da 5.ª categoria, de classe 1, para realização de trabalhos referentes ao capítulo 9, no valor de 122.007,36€; -----
- 1.ª e 8.ª subcategoria da 4.ª categoria, de classe 1, para realização de trabalhos referentes ao capítulo 13, 15 e 16, no valor de 122.143,09€; -----
- 7.ª subcategoria da 4.ª categoria, de classe 1, para realização de trabalhos referentes ao capítulo 14, no valor de 1.087,45€. -----

-----Verificando-se que a empresa adjudicatária apresenta novas habilitações de Alvará e condições legais para execução da obra, assim, dou conhecimento à Reunião de Câmara Municipal da modificação subjectiva para efeitos de celebração de contrato. -----

-----Acompanha a **declaração de compromisso de empreiteiro** para realização dos referidos trabalhos e o **Alvará n.º 34812 com novas habilitações**. -----

-----À Consideração Superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 26.01.2008; À Reunião de Câmara.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Manuel Carvalho Castanheira e Fernanda Adelaide dos Santos Silva e com o voto contra do Senhor Vereador Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta, concordar com a referida proposta. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, para constar se lavrou a presente acta, que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

